

Prezados Diretores e Compradores cooperados da Coopercon-MG,

A Coopercon-MG, procurando trazer novas parcerias que agregarão à nossa cooperativa, firmou excelente parceria para fornecimento de **Fios e Cabos Elétricos** com a **CONDUSCABOS**, com condições de fornecimento especiais e exclusivas aos cooperados da Coopercon-MG, válidas por tempo indeterminado.

A Conduscabos oferece a qualidade e segurança que sua empresa precisa e fornece produtos para condução de energia, atendendo as expectativas e necessidades de seus clientes, melhorando continuamente o Sistema de Gestão da Qualidade e promovendo o desenvolvimento de colaboradores. Especializada em fios e cabos elétricos, sua produção conta com tecnologia de ponta e a experiência de profissionais que estão há mais de 25 anos no mercado. Todos os produtos Conduscabos, são desenvolvidos conforme normas brasileiras (NBR). Conheça melhor a Conduscabos acessando o link: <https://conduscabos.ind.br/>

Ligue já e confira as condições de preços, pagamentos e faturamentos especiais e exclusivos destinados aos cooperados da Coopercon-MG, através dos contatos abaixo:

ÉLVIO BRASIL / EDUARDA BRASIL

Celular : (31) 9 9506-6347

E-mail: jp_representacoes@hotmail.com

Cabos de Cobre Nu

Conduscabos
Alta tecnologia em condutores de energia

QUALIFIO
CONDUSCABOS EMPRESA CERTIFICADA

EMPRESA GENUINAMENTE BRASILEIRA
FÁBRICA CONDUSCABOS MINAS GERAIS

PWS
Cabos de cobre nu

A ESCOLHA DOS PROFISSIONAIS

COBRE 100% BRASILEIRO

EDMILSON

QUALIFIO

ISO 9001

NOTA IMPORTANTE: a união entre os cooperados é extremamente importante para a força e o sucesso da Coopercon-MG, portanto, solicitamos total sigilo no que diz respeito às negociações comerciais realizadas.

Quanto mais forte for a Coopercon-MG, melhores serão as negociações e maiores serão os benefícios para todos os cooperados.

OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPRA:

A construtora cooperada fará contato diretamente com o fornecedor se identificando como cooperada da Coopercon-MG para providenciar o cadastro (caso ainda não tenha), podendo imediatamente liberado o cadastro, iniciar as compras, obedecendo rigorosamente o acordo firmado pela Coopercon-MG com o mesmo, colocando o pedido de compras e acompanhando o faturamento e entrega da mercadoria. Caso seja necessário, a Coopercon-MG poderá ser acionada pelo cooperado para intervir junto ao fornecedor para corrigir/melhorar algum processo que esteja falho. É de responsabilidade do fornecedor enviar relatório todo início de mês à Coopercon-MG, relativo à movimentação de compra ocorrida no mês anterior pelo cooperado, para que a cooperativa possa enviar aos cooperados a boleta de cobrança da taxa administrativa de 1% (um por cento) sobre sua movimentação, valor este, necessário à manutenção da cooperativa.